

MUNICÍPIO DE FARO**Aviso n.º 21674/2025/2**

Sumário: 2.ª correção material à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Faro.

2.ª correção material à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Faro

Rogério Bacalhau Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal de Faro, em reunião ordinária pública realizada em 14 de julho de 2025, deliberou aprovar, por unanimidade, a 2.ª correção material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, publicada através do Aviso n.º 20948/2024, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 20 de setembro, e objeto da 1.ª correção material, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 28 de novembro, através do Aviso n.º 26741/2024.

Mais se torna público que a aprovação da correção material, consubstanciada na Proposta n.º 245/2025/CM, foi remetida para conhecimento da Assembleia Municipal de Faro, em reunião extraordinária de 24 de julho de 2025, e da respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

A correção material, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, incide sobre o Regulamento, com vista à correção de erros e omissões patentes no artigo 3.º, pelo que se procede à retificação da listagem e da designação dos documentos que integram e acompanham a Revisão do Plano Diretor Municipal de Faro.

Artigo 3.º**Composição do plano**

Onde se lê:

1 – O PDMF é constituído pelos seguintes documentos:

a) Regulamento e respetivos anexos:

i) Anexo I – Planta dos Planos de Urbanização e de Pormenor em Vigor;

ii) Anexo II – Servidões e Restrições de Utilidade Pública;

iii) Anexo III – Imóveis, Conjuntos e Sítios Classificados e em Vias de Classificação;

iv) Anexo IV – Património Cultural – Inventariado;

v) Anexo V – Unidades Operativas de Planeamento e Gestão;

vi) Anexo VI – Projeto de Intervenção e Requalificação da Ilha da Culatra – Núcleo da Culatra;

b) Planta de Ordenamento, desagregada nas seguintes plantas:

i) Modelo de Organização do Território;

ii) Património Cultural;

iii) Riscos e Salvaguardas;

c) Planta de Condicionantes, desagregada nas seguintes plantas:

i) Recursos Naturais, Património, Infraestruturas e Atividades Perigosas;

ii) Risco de Incêndio;

iii) Reserva Ecológica Nacional;

iv) Reserva Agrícola Nacional.

2 – Acompanham o PDMF os seguintes elementos:

a) Relatório do Plano;

b) Avaliação Ambiental Estratégica: Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico;

c) Programa de Execução e Plano de Financiamento;

d) Plantas e Estudos de Caracterização e Diagnóstico;

e) Planta de Enquadramento Regional;

f) Planta da Situação Existente;

g) Planta de Compromissos;

h) Planta da Estrutura Ecológica Municipal;

i) Participações recebidas em sede de Discussão Pública e respetivo Relatório de Ponderação;

j) Ficha de Dados Estatísticos.

3 – Para além dos elementos identificados no número anterior, o PDMF é ainda acompanhado pelos seguintes elementos:

a) Relatório de Conformidade com o Plano Setorial da Rede Natura 2000 e respetivas Plantas de Valores Naturais;

b) Mapa de Ruído;

c) Carta Educativa;

d) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);

e) Plano Municipal de Emergência.

deve ler-se:

1 – O PDMF é constituído pelos seguintes documentos:

a) Regulamento e respetivos anexos:

i) Anexo I – [...]

ii) Anexo II – [...]

iii) Anexo III – [...]

iv) Anexo IV – [...]

v) Anexo V – [...]

vi) Anexo VI – [...]

vii) Anexo VII – Atividades Económicas ao Abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas – RERAE.

b) Planta de Ordenamento, desagregada nas seguintes plantas:

i) 1.1 – Modelo de Organização do Território;

ii) 1.2 – Património Cultural;

iii) 1.3 – Riscos e Salvaguardas;

c) Planta de Condicionantes, desagregada nas seguintes plantas:

i) 2.1 — Recursos Naturais, Património, Infraestruturas e Atividades Perigosas;

ii) 2.2 — Risco de Incêndio;

iii) 2.3 — Reserva Agrícola Nacional;

iv) 2.4 — Reserva Ecológica Nacional.

2 — Acompanham o PDMF os seguintes elementos:

a) [...]

b) Avaliação Ambiental Estratégica: Relatório Ambiental, Resumo Não Técnico e Declaração Ambiental;

c) [...]

d) Caracterização e Diagnóstico:

i) Volume I — Regional/Local;

ii) Volume II — Ambiente;

iii) Volume III — Sociocultural;

iv) Volume IV — Economia;

v) Volume V — Património;

vi) Volume VI — Articulação com Políticas Nacionais e Planos Regionais, Setoriais e Especiais e, Servidões e Restrições de Utilidade Pública;

vii) 3 — Planta de Compromissos;

viii) 4 — Planta de Património Arquitetónico e Arqueológico;

ix) 5 — Planta de Hierarquia Viária;

x) 6 — Planta da Estrutura Ecológica Municipal;

xi) 7 — Planta de Enquadramento Regional;

xii) 8 — Planta da Situação Existente;

xiii) 9 — Planta de Infraestruturas;

e) Relatório de Conformidade com o Plano Setorial da Rede Natura 2000 e respetivas Plantas de Valores Naturais;

f) Mapa de Ruído;

g) Participações recebidas em sede de Discussão Pública e respetivo Relatório de Ponderação;

h) Ficha de Dados Estatísticos.

3 — Para além dos elementos identificados no número anterior, o PDMF é ainda acompanhado pelos seguintes elementos:

a) Carta Educativa;

b) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);

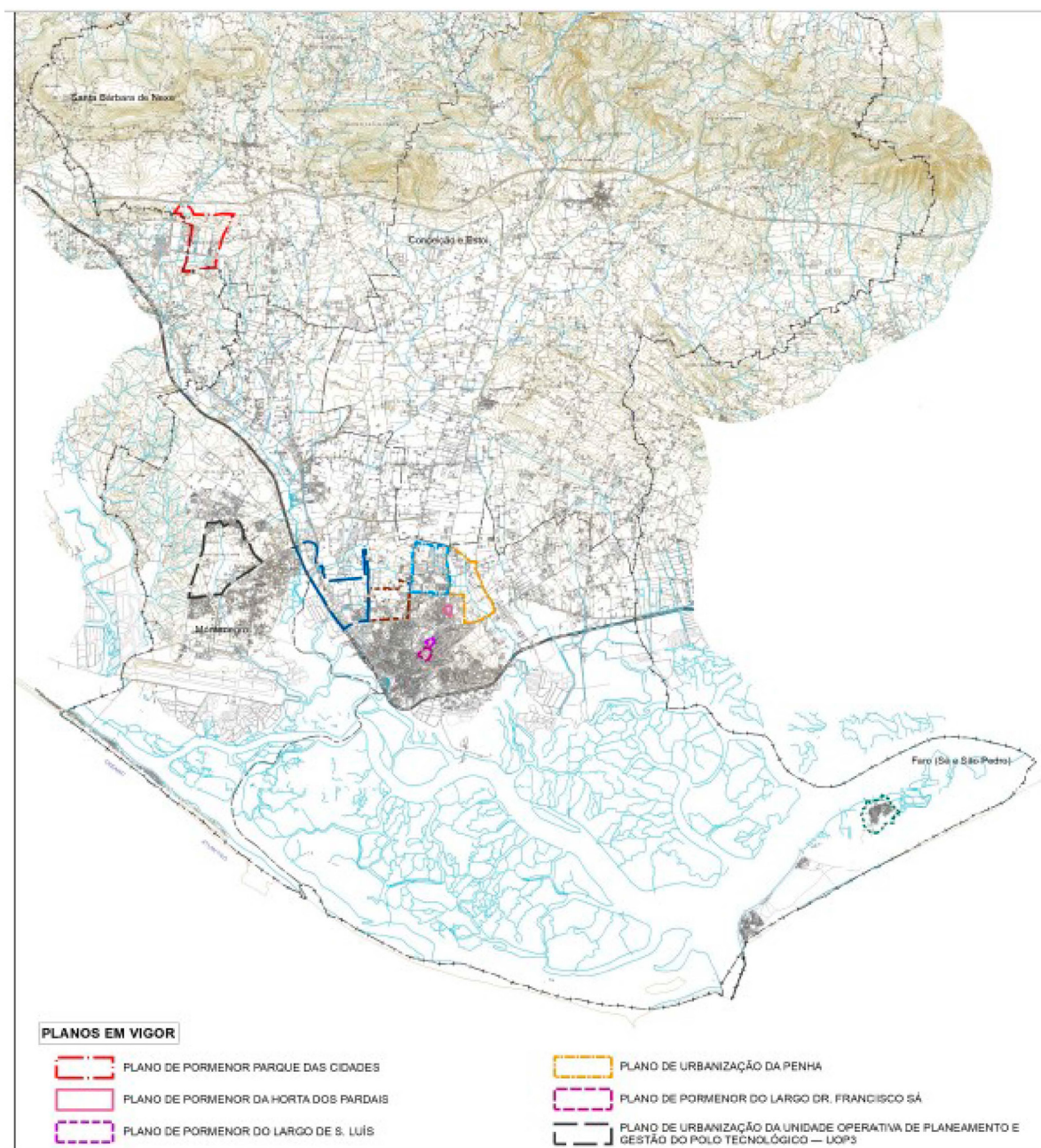
c) Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. "

A presente correção material visa ainda, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, corrigir um erro material decorrente de uma divergência entre o ato aprovado e o documento publicado no *Diário da República*, pelo que se procede à substituição do Anexo I do Regulamento, relativo à Planta dos Planos de Urbanização e de Pormenor em vigor, que passa a ser agora acompanhada pela respetiva legenda completa.

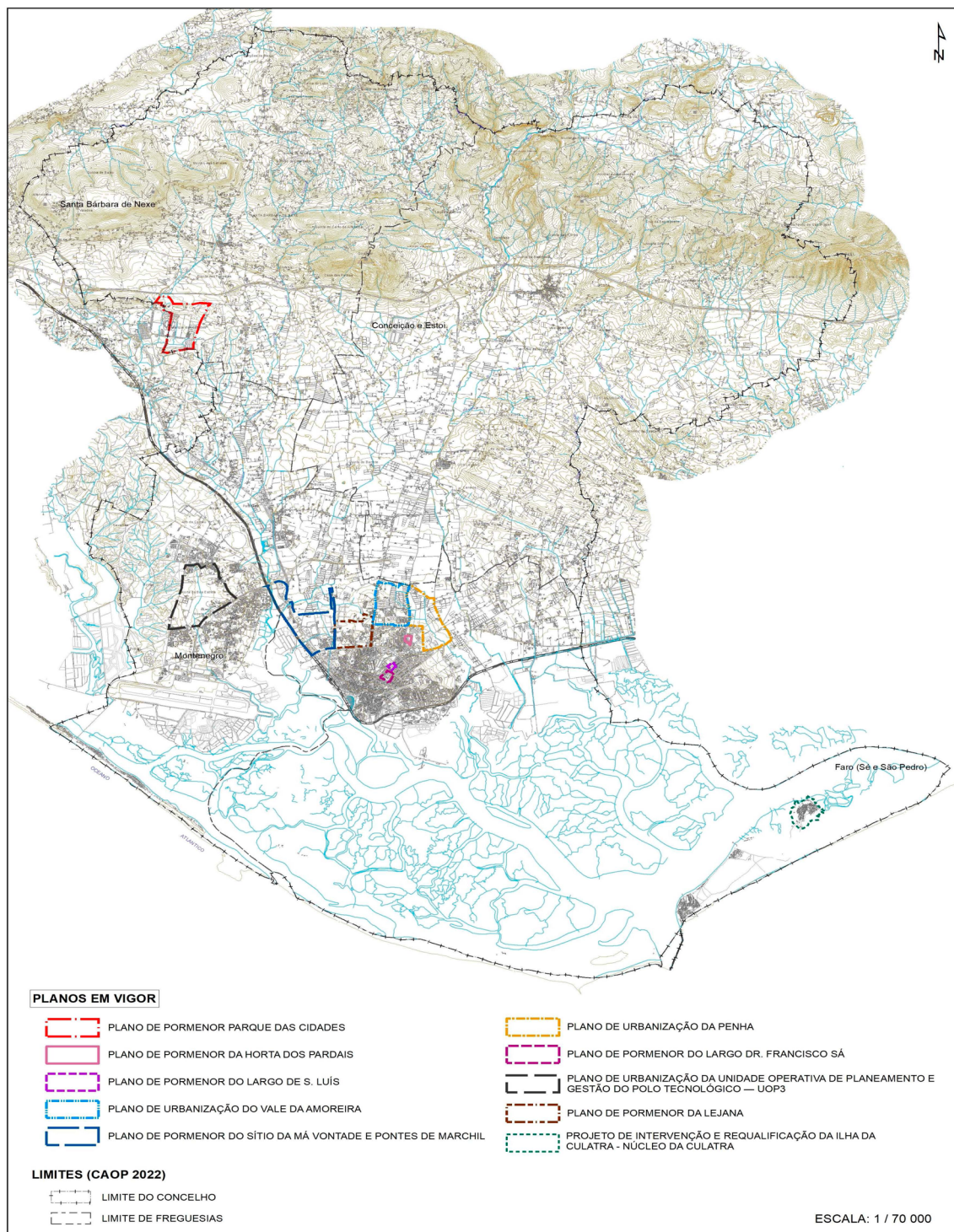
ANEXO I

Planta dos planos de urbanização e de pormenor em vigor

Onde se lê:



deve ler-se:



Para constar, é elaborado o presente Aviso, bem como os outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e divulgados na comunicação social e página da internet deste Município.

5 de agosto de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Bacalhau Coelho.

2.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Faro**Artigo 3.º****Composição do plano**

1 – O PDMF é constituído pelos seguintes documentos:

a) Regulamento e respetivos anexos:

i) Anexo I – [...]

ii) Anexo II – [...]

iii) Anexo III – [...]

iv) Anexo IV – [...]

v) Anexo V – [...]

vi) Anexo VI – [...]

vii) Anexo VII – Atividades Económicas ao Abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas – RERAE;

b) Planta de Ordenamento, desagregada nas seguintes plantas:

i) 1.1 – Modelo de Organização do Território;

ii) 1.2 – Património Cultural;

iii) 1.3 – Riscos e Salvaguardas;

c) Planta de Condicionantes, desagregada nas seguintes plantas:

i) 2.1 – Recursos Naturais, Património, Infraestruturas e Atividades Perigosas;

ii) 2.2 – Risco de Incêndio;

iii) 2.3 – Reserva Agrícola Nacional;

iv) 2.4 – Reserva Ecológica Nacional.

2 – Acompanham o PDMF os seguintes elementos:

a) [...]

b) Avaliação Ambiental Estratégica: Relatório Ambiental, Resumo Não Técnico e Declaração Ambiental;

c) [...]

d) Caracterização e Diagnóstico:

i) Volume I – Regional/Local;

ii) Volume II – Ambiente;

iii) Volume III – Sociocultural;

iv) Volume IV – Economia;

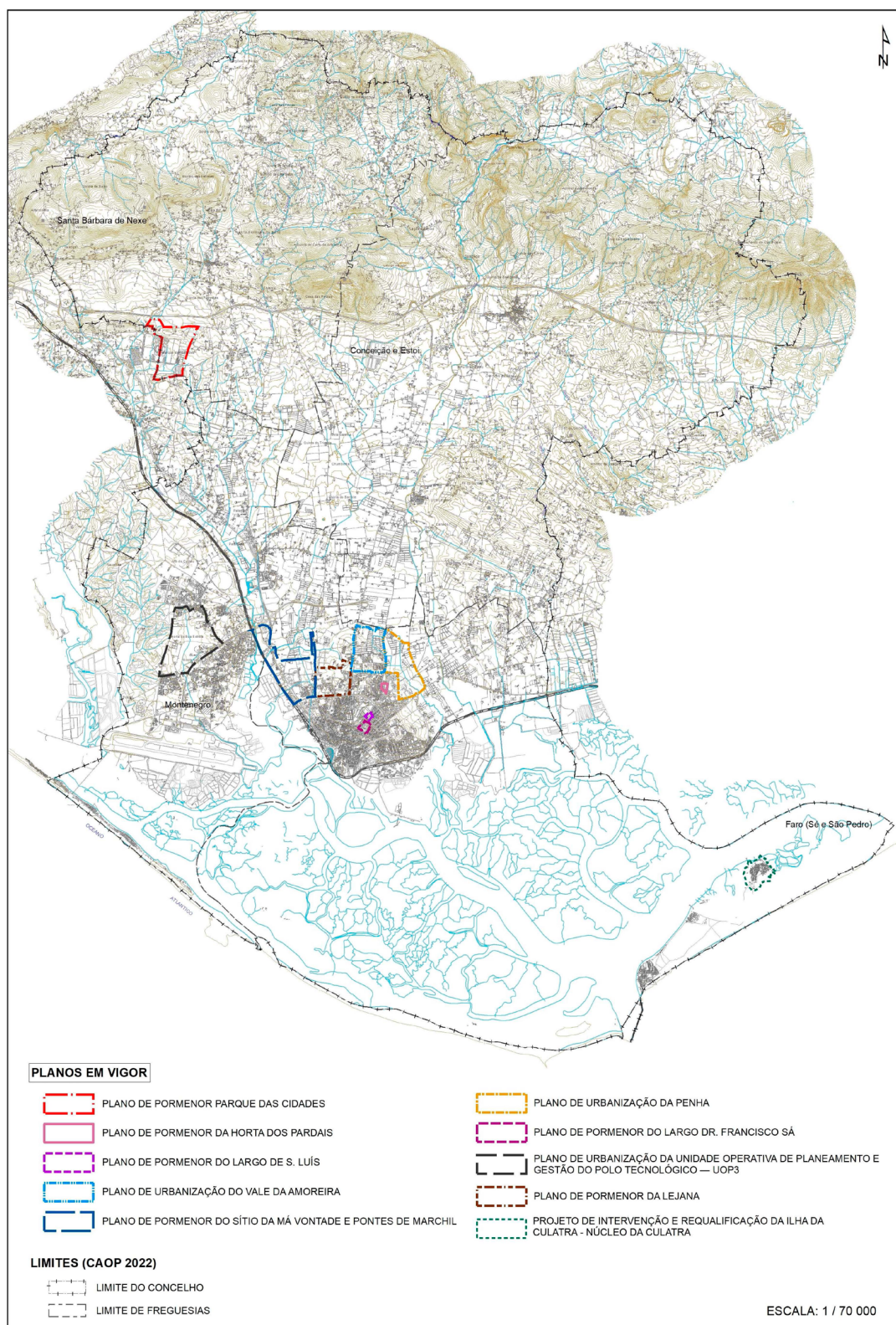
v) Volume V – Património;

vi) Volume VI – Articulação com Políticas Nacionais e Planos Regionais, Setoriais e Especiais e, Servidões e Restrições de Utilidade Pública;

- vii) 3 – Planta de Compromissos;
 - viii) 4 – Planta de Património Arquitetónico e Arqueológico;
 - ix) 5 – Planta de Hierarquia Viária;
 - x) 6 – Planta da Estrutura Ecológica Municipal;
 - xi) 7 – Planta de Enquadramento Regional;
 - xii) 8 – Planta da Situação Existente;
 - xiii) 9 – Planta de Infraestruturas;
 - e) Relatório de Conformidade com o Plano Setorial da Rede Natura 2000 e respetivas Plantas de Valores Naturais;
 - f) Mapa de Ruído;
 - g) Participações recebidas em sede de Discussão Pública e respetivo Relatório de Ponderação;
 - h) Ficha de Dados Estatísticos.
- 3 – Para além dos elementos identificados no número anterior, o PDMF é ainda acompanhado pelos seguintes elementos:
- a) Carta Educativa;
 - b) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
 - c) Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil."

ANEXO I

Planta dos Planos de Urbanização e de Pormenor em Vigor



619417712